



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

**Concorrência Eletrônica nº
90.001/2026**

**Processo Administrativo nº
11/2025**

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade registrar formalmente o resultado da avaliação das propostas técnicas e de preço apresentadas no âmbito do certame licitatório destinado à contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, conforme especificações, condições e critérios estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

O certame foi conduzido sob o critério de julgamento técnica e preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com ponderação de:

- 70% para a Nota Técnica (NT);
- 30% para a Nota de Preço (NP).

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação das propostas apresentadas pelas licitantes foi conduzida pela Comissão de Avaliação Técnica em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na Lei nº 14.133/2021, observando-se, especialmente, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, foram observadas as orientações da jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, segundo as quais o julgamento das propostas deve ocorrer com base em critérios previamente definidos no edital, de forma objetiva, transparente e devidamente motivada, vedada a adoção de critérios subjetivos ou não previstos no instrumento convocatório.

Nesse contexto, a análise das propostas foi realizada em três etapas sucessivas, conforme descrito a seguir.



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

2.1. 1ª Etapa – Verificação da apresentação da documentação exigida

Inicialmente, procedeu-se à verificação preliminar da integridade da documentação apresentada pelas licitantes, com o objetivo de identificar se todos os documentos exigidos no Termo de Referência e no edital foram efetivamente apresentados.

Nessa etapa foi verificado envio, dentre outros, dos seguintes documentos:

- Proposta Técnica;
- Plano de Trabalho;
- documentos comprobatórios da experiência da equipe técnica;
- Certidões de Acervo Técnico (CATs) e respectivos atestados de capacidade técnica;
- demais declarações e documentos exigidos para fins de análise técnica.

Essa etapa teve por finalidade verificar a **existência formal da documentação necessária à análise das propostas**, considerando que a ausência de documentos obrigatórios inviabiliza a adequada avaliação da proposta apresentada.

2.2. 2ª Etapa – Verificação de conformidade da documentação

Superada a etapa de verificação da existência dos documentos, procedeu-se à análise de conformidade da documentação apresentada, com o objetivo de verificar se os elementos apresentados pelas licitantes atendiam efetivamente aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Nessa etapa foram avaliados, entre outros aspectos:

- a compatibilidade da experiência técnica comprovada com o objeto da contratação;
- a similaridade e complexidade dos serviços comprovados em relação às exigências do Termo de Referência;
- a adequação da qualificação da equipe técnica apresentada, especialmente para as funções de responsabilidade técnica e coordenação de projeto;
- a validade e suficiência dos documentos técnicos apresentados, incluindo a análise conjunta das Certidões de Acervo Técnico (CATs) e dos respectivos atestados de capacidade técnica, quando exigidos.



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

Essa verificação foi realizada com fundamento no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina as formas de comprovação da qualificação técnica nas contratações públicas.

2.3. 3ª Etapa – Avaliação das propostas e atribuição das notas

Após a verificação da existência e da conformidade da documentação apresentada, procedeu-se à avaliação das propostas das licitantes aptas, com a consequente atribuição das notas técnicas e de preço, conforme critérios previamente estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

2.3.1. Avaliação da Proposta de Preço

A Nota de Preço (NP) foi calculada conforme metodologia prevista no edital, mediante aplicação de fórmula que atribui pontuação proporcional às propostas apresentadas, assegurando tratamento isonômico entre as licitantes e observando os parâmetros definidos no instrumento convocatório.

2.3.2. Avaliação Técnica

A Nota Técnica (NT) foi atribuída com base na análise da documentação técnica apresentada pelas licitantes, considerando os critérios de pontuação previamente estabelecidos no Termo de Referência.

Foram avaliados, entre outros aspectos:

- experiência profissional da equipe técnica;
- qualificação do responsável técnico e do coordenador do projeto;
- comprovação de experiências anteriores em serviços compatíveis com o objeto da contratação;
- aderência da documentação técnica aos requisitos definidos no edital.

A pontuação foi atribuída estritamente de acordo com os critérios e pesos estabelecidos no instrumento convocatório, garantindo o julgamento objetivo das propostas.

2.3.3. Cálculo da Nota Final



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

A Nota Final (NF) foi obtida mediante a soma ponderada da Nota Técnica e da Nota de Preço, conforme fórmula estabelecida no edital:

$$NF = NT + NP$$

Onde:

NT = Nota Técnica ponderada (70%)

NP = Nota de Preço ponderada (30%)

A aplicação dessa metodologia permitiu a classificação das propostas de forma objetiva e transparente, em consonância com os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

A atribuição das notas seguiu estritamente os critérios e pesos definidos no instrumento convocatório, assegurando-se o julgamento objetivo das propostas, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União relativa às licitações do tipo técnica e preço.

3. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

RESULTADO FINAL NOTA TÉCNICA E NOTA DE PREÇO						
EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA	NOTA TÉCNICA 70%	NOTA PREÇO 30%	NOTA FINAL	CLAS.
GP Moreno	07.623.936/0001-18	R\$ 75.000,00	4,10	3,00	7,10	1º
Engpro Serviços e Soluções em Engenharia Ltda	29.175.021/0001-20	R\$ 80.800,00	3,98	2,78	6,76	2º
Cassia Lepre Lopes	27.245.537/0001-78	R\$ 123.000,00	4,40	1,83	6,23	3º
Visão Engenharia Ltda	54.016.444/0001-44	R\$ 110.883,65	2,67	2,03	4,70	4º



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

4. RESUMO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Em atendimento às disposições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, a Comissão de Avaliação Técnica procedeu à análise da documentação apresentada pelas licitantes, com vistas à verificação do atendimento aos requisitos técnicos exigidos e à atribuição da pontuação correspondente aos critérios de avaliação previamente definidos.

Para fins de sistematização, transparência e adequada motivação do julgamento técnico, os resultados da avaliação foram consolidados nos quadros demonstrativos apresentados a seguir.

O Quadro 1 – Composição da Proposta Técnica apresenta a estrutura geral de pontuação prevista no instrumento convocatório, indicando os critérios avaliados, a pontuação máxima atribuída a cada item, os respectivos pesos e as notas obtidas pelas licitantes.

O Quadro 2 – Resumo da Avaliação do Plano de Trabalho apresenta o detalhamento da pontuação atribuída aos subcritérios que compõem esse item de avaliação, conforme metodologia estabelecida no edital, evidenciando os aspectos analisados pela Comissão e as respectivas notas atribuídas.

O Quadro 3 – Pontuação da Equipe Técnica apresenta a avaliação da qualificação e da experiência profissional da equipe indicada pelas licitantes, considerando os critérios estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto à formação, experiência e comprovação de atuação em serviços compatíveis com o objeto da contratação.

A consolidação dessas informações permite demonstrar, os fundamentos do julgamento técnico realizado, assegurando a rastreabilidade das pontuações atribuídas e a verificação do atendimento aos critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, em observância aos princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, os resultados encontram-se registrados nos Quadros 1 e 2 apresentados a seguir, neles são apresentados o fundamento técnico para a classificação das propostas no critério de julgamento técnica e preço. Os Quadros 3 e 4 encontram-se em planilhas anexas a este documento.



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

4.1. GP MORENO

QUADRO 1- COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - GP MORENO						
ITEM	PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A	Plano de Trabalho	10,00	3,00	30,00	9,50	28,50
B	Experiência da Equipe Técnica;	10,00	4,00	40,00	3,00	12,00
C	Experiência Anterior da Licitante.	10,00	3,00	30,00	6,00	18,00
TOTAL		30,00	10,00	100,00	18,50	58,50

QUADRO 2- RESUMO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (ITEM 11.9 DO EDITAL)				
Item	Critério Resumido/ Subitem	Pontuação Máxima	Nota atribuída	Critério de Pontuação
A.1	Conhecimento da Situação	5	5	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.1.1	Projetos arquitetônicos de reforma de escritórios comerciais	1	1	
A.1.2	Projetos elétricos em obras de reforma predial	1	1	
A.1.3	Projetos de climatização em obras de reforma predial	1	1	
A.1.4	Projetos com certificação de sustentabilidade	1	1	
A.1.5	Projetos Arquitetônicos e de Engenharia com utilização do sistema BIM	1	1	
A.2	Descrição da Metodologia	3	3	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.2.1	Metodologia de elaboração dos produtos	1	1	
A.2.2	Recursos humanos, equipamentos e infraestrutura apresentados	1	1	
A.2.3	Organização e controle dos trabalhos	1	1	
A.3	Apresentação das Fases e Atividades	2	1,5	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.3.1	Fases e atividades detalhadas conforme escopo	1	1	
A.3.2	Cronograma e definição de marcos e entregas	1	0,5	
Total		NOTA ATRIBUÍDA	9,5	



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

4.2. ENGPRO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

QUADRO 1- COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA						
ITEM	PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A	Plano de Trabalho	10,00	3,00	30,00	9,00	27,00
B	Experiência da Equipe Técnica	10,00	4,00	40,00	2,95	11,80
C	Experiência Anterior da Licitante	10,00	3,00	30,00	6,00	18,00
TOTAL		30,00	10,00	100,00	17,95	56,80

QUADRO 2- RESUMO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (ITEM 11.9 DO EDITAL)				
Item	Critério Resumido/ Subitem	Pontuação Máxima	Nota atribuída	Critério de Pontuação
A.1	Conhecimento da Situação	5	4,5	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.1.1	Projetos arquitetônicos de reforma de escritórios comerciais	1	1	
A.1.2	Projetos elétricos em obras de reforma predial	1	1	
A.1.3	Projetos de climatização em obras de reforma predial	1	1	
A.1.4	Projetos com certificação de sustentabilidade	1	0,5	
A.1.5	Projetos Arquitetônicos e de Engenharia com utilização do sistema BIM	1	1	
A.2	Descrição da Metodologia	3	3	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.2.1	Metodologia de elaboração dos produtos	1	1	
A.2.2	Recursos humanos, equipamentos e infraestrutura apresentados	1	1	
A.2.3	Organização e controle dos trabalhos	1	1	
A.3	Apresentação das Fases e Atividades	2	1,5	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.3.1	Fases e atividades detalhadas conforme escopo	1	1	
A.3.2	Cronograma e definição de marcos e entregas	1	0,5	
Total		NOTA ATRIBUÍDA	9,0	



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

4.3. CASSIA LEPRE LOPES

QUADRO 1- COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA						
ITEM	PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A	Plano de Trabalho	10,00	3,00	30,00	8,50	25,50
B	Experiência da Equipe Técnica;	10,00	4,00	40,00	4,08	16,30
C	Experiência Anterior da Licitante.	10,00	3,00	30,00	7,00	21,00
TOTAL		30,00	10,00	100,00	19,58	62,80

QUADRO 2- RESUMO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (ITEM 11.9 DO EDITAL)				
Item	Critério Resumido/ Subitem	Pontuação Máxima	Nota atribuída	Critério de Pontuação
A.1	Conhecimento da Situação	5	5	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.1.1	Projetos arquitetônicos de reforma de escritórios comerciais	1	1	
A.1.2	Projetos elétricos em obras de reforma predial	1	1	
A.1.3	Projetos de climatização em obras de reforma predial	1	1	
A.1.4	Projetos com certificação de sustentabilidade	1	1	
A.1.5	Projetos Arquitetônicos e de Engenharia com utilização do sistema BIM	1	1	
A.2	Descrição da Metodologia	3	3	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.2.1	Metodologia de elaboração dos produtos	1	1	
A.2.2	Recursos humanos, equipamentos e infraestrutura apresentados	1	1	
A.2.3	Organização e controle dos trabalhos	1	1	
A.3	Apresentação das Fases e Atividades	2	0,5	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.3.1	Fases e atividades detalhadas conforme escopo	1	0,5	
A.3.2	Cronograma e definição de marcos e entregas	1	0	
Total		NOTA ATRIBUÍDA	8,5	



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

4.4. VISÃO ENGENHARIA LTDA

QUADRO 1- COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA						
ITEM	PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A	Plano de Trabalho	10,00	3,00	30,00	4,50	13,50
B	Experiência da Equipe Técnica;	10,00	4,00	40,00	1,68	6,70
C	Experiência Anterior da Licitante	10,00	3,00	30,00	6,00	18,00
TOTAL		30,00	10,00	100,00	12,18	38,20

QUADRO 2- RESUMO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (ITEM 11.9 DO EDITAL)				
Item	Critério Resumido/ Subitem	Pontuação Máxima	Nota atribuída	Critério de Pontuação
A.1	Conhecimento da Situação	5	3,5	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.1.1	Projetos arquitetônicos de reforma de escritórios comerciais	1	1	
A.1.2	Projetos elétricos em obras de reforma predial	1	0,5	
A.1.3	Projetos de climatização em obras de reforma predial	1	1	
A.1.4	Projetos com certificação de sustentabilidade	1	0	
A.1.5	Projetos Arquitetônicos e de Engenharia com utilização do sistema BIM	1	1	
A.2	Descrição da Metodologia	3	1	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.2.1	Metodologia de elaboração dos produtos	1	0,5	
A.2.2	Recursos humanos, equipamentos e infraestrutura apresentados	1	0,5	
A.2.3	Organização e controle dos trabalhos	1	0	• Atende plenamente: 1,0 • Parcialmente: 0,5 • Não atende: 0,0
A.3	Apresentação das Fases e Atividades	2	0	
A.3.1	Fases e atividades detalhadas conforme escopo	1	0	
A.3.2	Cronograma e definição de marcos e entregas	1	0	
Total		NOTA ATRIBUÍDA	4,50	



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

5. CONCLUSÃO

Com base na análise da documentação apresentada pelas licitantes e na aplicação dos critérios de avaliação estabelecidos no edital e no Termo de Referência, a Comissão de Avaliação Técnica procedeu à atribuição das respectivas pontuações técnicas, conforme demonstrado nos quadros constantes deste documento.

A avaliação foi realizada em estrita observância aos parâmetros previamente definidos no instrumento convocatório, assegurando o julgamento objetivo das propostas, a vinculação ao edital e a isonomia entre as licitantes, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Os resultados obtidos encontram-se devidamente registrados e fundamentados, garantindo a rastreabilidade das pontuações atribuídas e a transparência do processo de julgamento, constituindo o presente documento subsídio técnico ao Agente de Contratação para fins de classificação das propostas no critério de julgamento técnica e preço e prosseguimento do certame.

6. ASSINATURAS

Em conformidade com as atribuições designadas e após a análise técnica das propostas, os membros da Comissão de Avaliação Técnica firmam a presente Ata de Julgamento Técnico, para que produza os efeitos legais.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	
IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
Robson Lima Gerente de Aquisições Presidente da Comissão	
Marcela Fernandes Assessora Jurídica Membro da Comissão	
Luiz Ricardo Nogueira da Silva Assessor de Auditoria Membro da Comissão	



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

Keila de Barros Sousa Prestes Assessora Especial da Presidência Apoio Técnico à Comissão	
--	--